

**EDITAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001-79, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria GP Nº 01/2025, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 06/03/2026, as 09:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: [cpl@ibiara.pb.gov.br](mailto:cpl@ibiara.pb.gov.br)

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [cpl@ibiara.pb.gov.br](mailto:cpl@ibiara.pb.gov.br)

1.0- DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA PARA A REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB.

1.1 Constitui o objeto desta licitação:

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.2- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Recursos não Vinculados de Impostos:

02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 122 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

04 122 0004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%  
 12 368 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE  
 12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10 301 1011 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 08 244 1012 2053 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
 20 606 1014 2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 04 122 0004 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
 26 782 1007 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, os recursos financeiros para ocorrer o adimplimento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor estimado para contratação será:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BPA-I	BLOCO	60	35,17	2.110,20
2	BPA-C	BLOCO	40	35,06	1.402,40
3	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS	BLOCO	20	25,08	501,60
4	CAPAS PARA ULTRASSOM	UND	600	3,51	2.106,00
5	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO	UND	200	3,55	710,00
6	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO	UND	300	3,55	1.065,00
7	CARTÃO DE CONTROLE DA HIPERTENÇÃO ARTERIAL E DIABETE MELLITUS	UND	200	7,04	1.408,00
8	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	UND	100	6,27	627,00
9	CARTÃO DE GESTANTE	UND	200	3,55	710,00

10	CARTÃO DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE INSULINAS	UND	100	3,58	358,00
11	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL	UND	300	3,55	1.065,00
12	CARTÃO DE SAÚDE DA MULHER	UND	100	4,48	448,00
13	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO	UND	150	4,48	672,00
14	CHECKLIST DE CONDUTORES	BLOCO	6	35,06	210,36
15	CHECKLIST DE ENFERMAGEM	BLOCO	6	34,83	208,98
16	FICHA DE ATENDIMENTO	BLOCO	40	35,06	1.402,40
17	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	50	35,06	1.753,00
18	FICHA DE CONDUTORES	BLOCO	10	35,06	350,60
19	FICHA DE ENCAMINHAMENTO	BLOCO	20	35,06	701,20
20	FICHA DE OCORRÊNCIA SAMU	BLOCO	10	35,06	350,60
21	GERA	BLOCO	2	41,55	83,10
22	LAUDO APAC	BLOCO	100	35,06	3.506,00
23	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO	BLOCO	25	35,06	876,50
24	RAAS- REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE- FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS.	BLOCO	30	35,06	1.051,80
25	RECEITUÁRIO ATESTADO	BLOCO	40	16,08	643,20
26	RECEITUÁRIO AZUL	BLOCO	100	16,08	1.608,00
27	RECEITUÁRIO ESPECIAL	BLOCO	400	25,10	10.040,00
28	RECEITUÁRIO SIMPLES	BLOCO	700	12,11	8.477,00
29	FICHA DE LABORATÓRIO DE SAÚDE	BLOCO	30	40,72	1.221,60
30	REGISTRO DE CONTROLE	BLOCO	1	41,55	41,55

	TEMPERATURA C.I				
31	REQUISIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS	BLOCO	3	41,55	124,65
32	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO	BLOCO	9	41,55	373,95
33	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLOCO	7	41,55	290,85
34	RETORNO GINECOLOGISTA	BLOCO	3	21,75	65,25
35	RETORNO ORTOPEDISTA	BLOCO	4	21,75	87,00
36	FAIXAS 3X80	UND	10	241,66	2.416,60
37	PANFLETOS	UND	200	6,03	1.206,00
38	CARIMBOS 4911	UND	35	93,20	3.262,00
39	BANNERES 80X120	UND	100	96,40	9.640,00
<b>Total</b>					R\$ 63.175,39

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cpl@ibiara.pb.gov.br](mailto:cpl@ibiara.pb.gov.br) ; preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00012/2026

#### 4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

##### 4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Em se tratando de empresa individual apresentar o requerimento empresarial.

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

##### 4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
  - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, CASO HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
  - c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
  - e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
  - f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
  - g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
  - h) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
  - i) Alvará de localização e funcionamento expedido pelo município
- Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, expressa onde o licitante declare inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
  - Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo T da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

## 5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

Do prazo da entrega dos equipamentos: Prazo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

## 6.0 – DO PAGAMENTO:

---

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancária, mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento da Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, 30 de Abril de 2026.

---

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Setor/Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

**ANEXO III**  
**PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026**

**(Papel timbrado da licitante)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA PARA A REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

**Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente Empresa:**

**Endereço:**

**Nome para Contato:**

**Nº CNPJ:**

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

**DA PROPOSTA:**

Apresentamos nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA PARA A REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Conforme especificados no TERMO de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

**1.1 Especificação do Objeto e Quantidade:**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 0,00</b>

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*)

....., ... de ..... de .....

(Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00007/2026

A Prefeitura Municipal de Ibiara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A) DE MÚSICA/MAESTRO, COM FINALIDADE DE MINISTRAR AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE MÚSICA, BEM COMO PROMOVER A IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA BANDA FILARMÔNICA DORGIIVAL RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, INCLUINDO A MANUTENÇÃO



---

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: [ibiara.pb.gov.br](http://ibiara.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl@ibiara.pb.gov.br](mailto:cpl@ibiara.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara - PB, 03 de Março de 2026

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL